



PALCO DA CIDADE



Regulamento Palco da Cidade

1. Informação Geral

Podem participar, deste projeto, todas as pessoas que tenham a partir de 16 anos e que residam no município de Camaçari. Os menores de 18 anos precisarão apresentar autorização assinada, pelos pais ou responsáveis, conforme modelo disponibilizado pela equipe de produção do projeto Palco da Cidade, como condição para que se apresentem nas eliminatórias ou na final (a ser realizada no Teatro Cidade do Saber) de cada uma das quatro edições do projeto.

2. Das Inscrições: Cada edição do projeto terá 03 eliminatórias (realizadas em localidades da orla, na estrutura do Ponto Cidade do Saber Móvel). O número máximo de inscritos por edição é de 60 candidatos, divididos nas 03 seletivas; o que corresponde a 20 candidatos, por eliminatória. Os períodos de inscrição estão detalhados a seguir, de acordo com a data das últimas eliminatórias de cada edição:

2.1 Datas

DATAS DAS INSCRIÇÕES:

Inscrições para a 1ª Edição: 07/07 a 31/07/2009

Inscrições para a 2ª Edição: 10/08 a 28/08/2009

Inscrições para a 3ª Edição: 07/09 a 25/09/2009

Inscrições para a 4ª Edição: 05/10 a 30/10/2009

DATAS DAS SELETIVAS:

1ª Edição: 18/07; 25/07 e 01/08/2009 - local da realização das seletivas: Barra de Pojuca, Monte Gordo e Barra do Jacuípe, respectivamente.

2ª Edição: 15/08; 22/08 e 29/08/2009 - local da realização das seletivas: Areias, Barra de Pojuca e Monte Gordo, respectivamente.

3ª Edição: 12/09; 19/09 e 26/09/2009 - local da realização das seletivas: Barra de Jacuípe, Areias, Barra de Pojuca.

4ª Edição: 17/10; 24/10 e 31/10/2009 – local de realização das seletivas: a definir

DATAS DAS FINAIS – TEATRO CIDADE DO SABER:

1ª Edição: 09/08/2009

2ª Edição: 06/09/2009

3ª Edição: 04/10/2009

4ª Edição: 08/11/2009

2.3 Se a quantidade de candidatos inscritos alcançar o número de 60 pessoas, em qualquer um dos períodos destinados a inscrição; **as inscrições estarão encerradas** e os candidatos já inscritos, dentro deste número de vagas disponíveis, terão suas apresentações distribuídas, pela equipe de produção do projeto, nas datas para as eliminatórias ainda não realizadas.

2.4 A equipe de produção do projeto tem autonomia para remanejar as datas de apresentações dos inscritos para as eliminatórias, independente do período em que o candidato tenha feito a inscrição, com o objetivo de garantir a maior diversidade possível de estilos artísticos a serem apresentados, durante cada eliminatória.

2.5 Para participar, os concorrentes deverão obter uma ficha de inscrição disponível no Ponto Cidade do Saber Móvel ou na própria sede da Cidade do Saber (centro de Camaçari), no Núcleo de Produção do Teatro.

2.6 Na ficha de inscrição, preencher por completo os dados ali solicitados, para a perfeita identificação pessoal e da modalidade artística a ser apresentada. Para a inscrição se tornar válida, é indispensável que a equipe de produção do projeto receba a ficha de inscrição, dentro do prazo estabelecido no item 2.1 e/ou que o número de inscritos ainda não seja superior a 60 candidatos, para cada edição.

2.7 Inscrições gratuitas.

2.8 O participante só pode se inscrever 01 vez no projeto.

3. Modalidades

3.1 Os candidatos podem se apresentar nas diversas modalidades artísticas, como por exemplo:

- Música (cantor individual);
- Dança (individual, dupla ou grupo de até 10 pessoas);
- Declamação de poesia (individual ou dupla)
- Teatro (grupo de até 10 pessoas)
- Humor (imitação, contação de piadas e histórias, performances)
- Outras

3.2 Os candidatos da modalidade MÚSICA deverão apresentar-se com acompanhamento musical da banda que será disponibilizada pela equipe de produção do Palco da Cidade. A apresentação deverá ser 01 música e **ter no máximo 10 minutos**.

3.3 Os candidatos da modalidade DANÇA deverão se apresentar com o figurino apropriado ao estilo musical apresentado, que ficará por conta de cada candidato. A apresentação deverá ser de 01 música ou mix de várias músicas e **ter no máximo 10 minutos**. O acompanhamento musical das apresentações de dança será realizado com som mecânico e o dançarino ou grupo deve ficar responsável pela gravação da música e disponibilização do CD no momento da apresentação.

3.4 Os candidatos da modalidade DECLAMAÇÃO DE POESIA deverão se apresentar **em até 5 minutos**. Se na proposta de apresentação, houver a necessidade de fundo musical, o candidato ou candidatos deverão tomar as providências com relação à disponibilização do CD no momento da apresentação.

3.5 Os candidatos da modalidade TEATRO deverão se responsabilizar pela criação e montagem de cenário e figurino da peça (o cenário não é obrigatório, mas se for de interesse do grupo, deverá ser constituído de materiais de montagem rápida, simples para locomoção e a equipe de produção do Palco da Cidade deverá ser comunicada no momento da inscrição). Se houver necessidade de acompanhamento musical para as apresentações de teatro, ele será realizado com som mecânico e o ator ou grupo deve ficar responsável pela gravação da música e disponibilização do CD no momento da apresentação. A apresentação deverá ser única (01 peça), **com duração máxima de 10 minutos**.

3.6 Os equipamentos sonoros básicos para as apresentações de música serão disponibilizados pela equipe de produção do Palco da Cidade. Se o candidato ou candidatos desejarem incrementar a apresentação com algum instrumento em específico, a equipe de produção do projeto deverá ser comunicada com antecedência, no momento da inscrição, para que se analise a viabilidade.

4. APRESENTAÇÕES

4.1 Todos os inscritos devem, obrigatoriamente, comparecer 01 hora antes para preparação e conhecimento do cronograma de apresentações e para a realização de passagem de som e/ou reconhecimento do espaço de apresentação, seja no momento das seletivas ou nas finais do Teatro.

4.2 A ordem de apresentação dos participantes será sorteada antecipadamente pela equipe de produção do projeto. Cada participante terá um horário previsto para iniciar e terminar sua

apresentação, de acordo com o tempo de duração indicado na ficha de inscrição, seja no momento das seletivas ou nas finais do Teatro.

4.3 O mesmo número artístico apresentado pelo candidato na seletiva, deverá ser apresentado na final do Teatro, caso ocorra a sua classificação.

4.4 O número de candidatos selecionados para as finais de cada edição, que irão ocorrer no Teatro Cidade do Saber, é de 10 pessoas. Para isso, em cada seletiva, o número de escolhidos ficará entre 03 e 04 candidatos.

5. JULGAMENTO

5.1 Os participantes serão avaliados por uma comissão de cinco jurados selecionados pela equipe de produção do projeto. Cada jurado estabelecerá por critérios próprios uma nota de 0 a 10, avaliando todas as performances artísticas, independente da modalidade.

5.2 Serão anunciados apenas um ganhador por cada edição do Palco da Cidade e mais o segundo e terceiro lugares. Em caso de empate, o público decidirá o escolhido, entre outros candidatos, de forma subjetiva, porém participativa: a intensidade dos aplausos.

6. PREMIAÇÃO

6.2 Os três primeiros lugares, de cada uma das quatro edições que ocorrerão no Teatro Cidade do Saber, receberão medalhas e brindes. O primeiro lugar irá indicar uma entidade social da sua comunidade, para onde deverá destinar 50% dos alimentos não perecíveis, recolhidos na bilheteria (como troca pelos ingressos), no dia da sua apresentação. O candidato que conquistar o primeiro lugar em cada edição, ainda, escolherá uma instituição de alguma das comunidades dos seus concorrentes, para realizar a doação dos outros 50% de alimentos arrecadados.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Não serão válidas as participações recebidas fora do prazo e serão desclassificadas, para efeito de premiação, além destas, aquelas em que o número apresentado não estiver condizente com o que foi informado pelo candidato na ficha de inscrição ou que não sigam as regras dispostas neste regulamento.

7.2 A Coordenação do evento não será responsável pelo conteúdo das apresentações e serão desclassificadas as participações de conteúdo ofensivo, calunioso, difamatório, racista, de incitação à violência ou a qualquer ilegalidade, com conteúdo que possa ser interpretado como de caráter preconceituoso ou discriminatório a pessoa ou grupo de pessoas, com linguagem grosseira, obscena ou pornográfica.

7.3 O prêmio só será atribuído após a verificação do cumprimento de todas as regras do regulamento deste concurso, sendo desclassificados aqueles participantes que não as cumprirem integralmente. Nestes casos, será classificado aquele participante colocado logo a seguir e, assim, sucessivamente.

7.4 Os alimentos não perecíveis que serão passados para o ganhador de cada edição, terão que, obrigatoriamente, serem doados a instituições sociais.

7.5 As datas estipuladas para a realização das inscrições, seletivas e das finais de cada edição do projeto, poderão ser alteradas para fins de uma melhor operacionalização do projeto, a qualquer tempo, pela equipe de produção do Palco da Cidade; desde que divulgada antecipadamente, prioritariamente para os candidatos já inscritos.

7.6 Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento, o qual poderá ser alterado por motivo de força maior.

Apoio Institucional:



Realização:



Apoio:

